



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERMO DE RETIFICAÇÃO II CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Ato do Conselho 559/2022, torna público aos interessados que realizará em sessão pública, a **RETIFICAÇÃO** do edital em epígrafe, que visa a contratação de empresa especializada para gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI, conforme segue:

Os itens 13.2.1 (página 25) e 13.4 (página 26) do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

13.2.1. A Comissão Julgadora da Licitação determinará o Índice de Pontuação das Propostas Técnicas (IPPT), resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{IPPT} = (\text{TP}/\text{MTP}) \times 60$$

Sendo:

IPPT = índice de pontuação da Proposta Técnica da licitante.

TP= total de pontos obtidos pela licitante (NT1 + NT2 + NT3).

MTP = maior total de pontos verificado entre as licitantes.

13.2.2. Será desclassificada a Proposta Técnica que:

13.2.2.1. estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

13.2.2.2. não alcançar, no total, ao menos metade da nota máxima;

13.2.2.3. obtiver pontuação zero em quaisquer dos quesitos a que se referem o subitem 10.4 (Da Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica).

13.2.3. Em caso de empate, a decisão será feita por sorteio, na mesma forma do estabelecido no subitem 13.11 deste edital.

13.4. Nota da Proposta de Preços.

A seguir, a Comissão Julgadora da Licitação procederá atribuição de Notas às Propostas de Preços (NPP), consideradas válidas nos termos do estabelecido item 11. (Necessidade de Verificar) deste edital, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{NPP} = (\text{MP}/\text{P}) \times 40$$

Sendo:

NPP = Nota da Proposta de Preços.

MP = Média de Preços das Propostas válidas.

P = valor total proposto pela licitante.



CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Notas Acima de 40(quarenta) pontos será atribuída a pontuação máxima de 40(quarenta).

Considerando que se trata de erro material, sendo esse considerado perceptível e passível de ser identificado por qualquer pessoa, necessita correção, porém perfeitamente sanável pela retificação apresentada.

Ademais, as alterações decorrentes não afetam na formulação das propostas dos licitantes, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, portanto, a data de realização da sessão pública permanece na data de **25 de abril de 2022, às 14h.**

O edital e suas alterações podem ser adquiridas no seguinte endereço eletrônico: www.cisvali.com.br, [link licitações](#).

Maiores informações:

(42) 3524-2957 (42) 3523-7930

e-mail: compras@cisvali.com

.....
Bachir Abbas
Presidente do CISVALI